Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **013** ***Pilões**, Segunda-feira, **25** de **Março** de **2019.*** Pag.: 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de n°. 0098/2018. Objeto: prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do termino do prazo de vigência do contrato original datado em 02/10/2018 e com termino de vigência em 31/03/2019, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços na Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Pilões/PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões - Maria do Socorro Santos Brilhante - Prefeita. Contratado: Grupo Espec Em Tecnologia e Extensão Comunitária, CNPJ nº 01.228.887/0001-32, neste ato representado por Tarcísio Valério da Costa. Justificativa: Haja vista a complexidade da sua realização, no tocante ao levantamento dos seus dados primários e secundários, conforme a empresa, ora contratada, fundamenta o pedido de dilatação. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 22/03/2019. Nova vigência do contrato com 1º Termo Aditivo: 30/07/2019.